



ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **90008/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **139/2026**

Às **08:00** do dia **03/08/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **15/07/2026**

Limite de impugnação: **29/07/2026 08:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **03/08/2026 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1 (Lote Fracassado)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER 61.326.082/0001-53	270.000,00	03/08/2026 08:21:43

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	03/08/2026 08:02:26
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	03/08/2026 08:02:29
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	03/08/2026 08:02:29

Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	03/08/2026 08:02:41
Agente de Contratação	Bom dia, prezado licitante!	03/08/2026 08:13:20
Agente de Contratação	Vamos fechar em R\$270.000,00?	03/08/2026 08:13:30
Fornecedor 1	PODEMOS SIM	03/08/2026 08:21:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/08/2026 08:28:19
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER . (Início: 03/08/2026 08:28, Término: 03/08/2026 10:28).	03/08/2026 08:28:33
Agente de Contratação	GENTILEZA ENVIAR PROPOSTA COMPLETA	03/08/2026 08:28:45
Sistema	O fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER realizou o envio de documentos complementares	03/08/2026 09:39:22
Sistema	O fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER realizou o envio de documentos complementares	03/08/2026 09:42:24
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	03/08/2026 10:55:12
Agente de Contratação	Bom dia!	04/08/2026 08:09:03
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até 14h	04/08/2026 08:27:27
Agente de Contratação	Boa tarde! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	04/08/2026 14:16:02
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	05/08/2026 08:00:50
Agente de Contratação	Boa tarde! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	05/08/2026 14:20:14
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	06/08/2026 08:19:01
Agente de Contratação	Boa tarde! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	06/08/2026 14:10:22
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	07/08/2026 07:58:26
Agente de Contratação	Boa tarde! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até segunda feira 10/08 8h.	07/08/2026 14:58:57
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	10/08/2026 08:09:51
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	11/08/2026 07:45:57
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	12/08/2026 07:59:22
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	13/08/2026 08:14:54

Agente de Contratação	Boa tarde! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até segunda feira 17/08 8h.	13/08/2026 15:23:00
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	17/08/2026 08:03:10
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	18/08/2026 08:09:57
Agente de Contratação	Boa tarde! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h	18/08/2026 14:54:42
Agente de Contratação	Bom dia!	19/08/2026 08:04:01
Agente de Contratação	Novo parecer no quadro de avisos.	19/08/2026 08:05:04
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER . (Início: 19/08/2026 08:05, Término: 19/08/2026 10:05).	19/08/2026 08:05:16
Agente de Contratação	GENTILEZA PROMOVER CORREÇÕES DESDE QUE NÃO ALTEREM A PROPOSTA SUBSTANCIALMENTE.	19/08/2026 08:05:46
Sistema	O fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER realizou o envio de documentos complementares	19/08/2026 09:11:02
Agente de Contratação	A proposta ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até amanhã 8h.	19/08/2026 09:36:57
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 14h.	20/08/2026 08:39:28
Agente de Contratação	Bom dia! A proposta, ainda está em análise pelo setor de engenharia, assim sendo não irei fazer movimentações até 24/08 8h	21/08/2026 08:25:40
Agente de Contratação	Bom dia prezados!	24/08/2026 08:31:32
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER . (Início: 24/08/2026 08:33, Término: 24/08/2026 10:33).	24/08/2026 08:33:09
Agente de Contratação	GENTILEZA PROCEDER CORREÇÕES CONFORME PARECER	24/08/2026 08:33:23
Agente de Contratação	SERÁ A ULTIMA CHANCE CONCEDIDA	24/08/2026 08:33:30
Agente de Contratação	ATENÇÃO AOS ARREDONDAMENTOS E FORMULAS, CONFIRA OS CALCULOS ANTES DO ENVIO	24/08/2026 08:34:07
Sistema	O fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 09:30:59
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	24/08/2026 09:50:21
Agente de Contratação	Bom dia!	25/08/2026 08:07:06
Agente de Contratação	Novo parecer no quadro de avisos	25/08/2026 08:09:06
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	25/08/2026 08:22:54
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	26/08/2026 08:48:24

Agente de Contratação	Bom dia	27/08/2026 08:14:09
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	27/08/2026 08:14:13
Agente de Contratação	Bom dia, prezados!	28/08/2026 08:02:16
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até 14h	28/08/2026 08:19:10
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até segunda feira 31/08 - 8h a.m.	28/08/2026 14:50:39
Agente de Contratação	Bom dia, prezados! Não irei fazer movimentações até 14h	31/08/2026 08:00:17
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	31/08/2026 14:21:27
Agente de Contratação	Bom dia, prezados! Não irei fazer movimentações até 14h	01/09/2026 08:11:36
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	01/09/2026 14:53:30
Agente de Contratação	Bom dia, prezados! Não irei fazer movimentações até 14h	02/09/2026 08:21:27
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	02/09/2026 15:14:25
Agente de Contratação	Bom dia, prezados! Não irei fazer movimentações até 14h	03/09/2026 08:02:37
Agente de Contratação	Não irei fazer movimentações até amanhã 8h	03/09/2026 14:09:55
Agente de Contratação	Bom dia, prezados!	04/09/2026 07:58:54
Agente de Contratação	Nova mensagem no quadro de avisos	04/09/2026 08:05:57
Agente de Contratação	Gentileza enviar CAO exigida no item 12.4 do apêndice do termo de referência além de verificar os outros apontamentos contantes do parecer	04/09/2026 08:07:30
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER . (Início: 04/09/2026 08:08, Término: 04/09/2026 10:08).	04/09/2026 08:08:57
Agente de Contratação	GENTILEZA PRESTAR INFORMAÇÕES SOLICITADAS EM PARECER TÉCNICO, COM O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DESDE QUE COMPROVEM CONDIÇÃO PRÉ EXISTENTE À DATA DO CERTAME	04/09/2026 08:09:51
Sistema	O fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER realizou o envio de documentos complementares	04/09/2026 08:51:39
Sistema	O fornecedor ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER realizou o envio de documentos complementares	04/09/2026 08:51:58
Agente de Contratação	Prezado fornecedor, finalizou o envio?	04/09/2026 09:53:12

Sistema	O fornecedor 1 foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 01 Justificativa: INABILITADO POR NAO COMPROVAR APTIDAO TECNICA POR MEIO DE ATESTADO DA EMPRESA REGISTRADO JUNTO AO CREA/CAO	04/09/2026 10:44:17
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 04/09/2026 10:45:00, Prazo final: 04/09/2026 11:15:00).	04/09/2026 10:45:00

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

LOTE FRUSTRADO

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
19/08/2026 08:04:49	Mensagem do ente público PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA Concorrência Eletrônica nº: 90008/2026 Processo nº: 139/2026 Objeto: Manutenção do Ponto de Apoio ao ESF - Santa Tereza, Piranga/MG Licitante: ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER CNPJ: 61.326.082/0001-53 Em análise à planilha orçamentária apresentada pela licitante ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER, inscrita no CNPJ nº 61.326.082/0001-53, referente à Concorrência Eletrônica nº 90008/2026, Processo nº 139/2026, procedeu-se à conferência dos quantitativos, preços unitários, cálculos aritméticos e valores totais constantes da proposta. Durante a conferência, foram identificadas divergências em determinados valores totais dos itens, decorrentes de multiplicações incorretas entre os quantitativos e os respectivos preços unitários e/ou da utilização inadequada de arredondamentos. Dessa forma, a planilha deverá ser revisada, observando-se que os valores monetários deverão ser apresentados com duas casas decimais. Quando o resultado da multiplicação apresentar três ou mais casas decimais, deverá ser realizado o arredondamento considerando a terceira casa decimal, da seguinte forma: • quando a terceira casa decimal for inferior a 5, a segunda casa decimal deverá ser mantida sem alteração. Exemplo: R\$ 10,234 → R\$ 10,23; • quando a terceira casa decimal for igual ou superior a 5, deverá ser acrescentada uma unidade à segunda casa decimal. Exemplo: R\$ 10,235 → R\$ 10,24 e R\$ 10,238 → R\$ 10,24. Assim, o valor total de cada item deverá corresponder ao resultado da multiplicação do quantitativo pelo preço unitário, com posterior arredondamento do resultado para duas casas decimais, conforme o critério acima estabelecido. Ressalta-se que as correções deverão possuir caráter exclusivamente aritmético, não sendo admitida alteração que implique majoração do valor global originalmente ofertado no certame. Após as devidas correções, a planilha deverá ser reapresentada para nova conferência e análise técnica, garantindo a compatibilidade entre os quantitativos, preços unitários, valores totais dos itens e valor global da proposta. Diante do exposto, esta análise técnica conclui pela necessidade de ajuste da planilha orçamentária apresentada, para correção das inconsistências aritméticas e dos arredondamentos identificados, com posterior reapresentação para conferência Piranga/MG, 18 de agosto de 2026. Suane Evelyn dos Reis Soares Engenheira Civil - CREA: MG-200214/D

24/08/2026 08:33:02	Mensagem do ente público PARECER TÉCNICO - REANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA Concorrência Eletrônica nº: 90008/2026 Processo nº: 139/2026 Objeto: Manutenção do Ponto de Apoio ao ESF - Santa Tereza, Piranga/MG Licitante: ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER CNPJ: 61.326.082/0001-53 Em reanálise à planilha orçamentária reapresentada pela licitante ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER, inscrita no CNPJ nº 61.326.082/0001-53, referente à Concorrência Eletrônica nº 90008/2026, Processo nº 139/2026, procedeu-se novamente à conferência dos quantitativos, preços unitários, cálculos aritméticos e valores totais constantes da proposta. Conforme apontado no parecer técnico anterior, foram identificadas divergências nos valores totais de determinados itens, decorrentes de inconsistências nos cálculos de multiplicação entre os quantitativos e os respectivos preços unitários e/ou nos arredondamentos realizados. Após a reapresentação da planilha, verificou-se que as inconsistências aritméticas permanecem em diversos itens. A título de demonstração, citam-se: • Item 1.5: $240,00 \times R\\$ 15,18 = R\\$ 3.643,20$. Entretanto, consta na planilha o valor total de R\$ 3.643,66; • Item 1.6: $80,00 \times R\\$ 24,91 = R\\$ 1.992,80$. Entretanto, consta na planilha o valor total de R\$ 1.992,83; • Item 2.1: $11,76 \times R\\$ 20,14 = R\\$ 236,85$, após o devido arredondamento para duas casas decimais. Entretanto, consta na planilha o valor total de R\$ 236,82; • Item 2.3: $6,00 \times R\\$ 64,46 = R\\$ 386,76$. Entretanto, consta na planilha o valor total de R\$ 386,74; • Item 2.4: $20,00 \times R\\$ 27,96 = R\\$ 559,20$. Entretanto, consta na planilha o valor total de R\$ 559,17; • Item 2.6: $30,53 \times R\\$ 72,88 = R\\$ 2.225,03$, após o devido arredondamento para duas casas decimais. Entretanto, consta na planilha o valor total de R\$ 2.224,90. Ressalta-se que os itens acima são apresentados a título exemplificativo, tendo sido constatadas outras divergências de mesma natureza ao longo da planilha orçamentária reapresentada. Dessa forma, faz-se necessária a revisão integral dos cálculos, não se limitando a correção apenas aos itens expressamente relacionados neste parecer. Reitera-se que o valor total de cada item deverá corresponder ao resultado da multiplicação do quantitativo pelo respectivo preço unitário, realizando-se posteriormente o arredondamento do resultado para duas casas decimais. Quando o resultado da multiplicação apresentar três ou mais casas decimais, deverá ser considerada a terceira casa decimal para fins de arredondamento: quando inferior a 5, mantém-se a segunda casa decimal; quando igual ou superior a 5, acrescenta-se uma unidade à segunda casa decimal. As correções deverão possuir caráter exclusivamente aritmético, não sendo admitida alteração que implique majoração do valor global originalmente ofertado no certame. Diante do exposto, esta análise técnica conclui que a planilha orçamentária reapresentada permanece com inconsistências aritméticas, não tendo sido integralmente atendidas as correções anteriormente solicitadas. Dessa forma, a planilha deverá ser novamente revisada em sua totalidade, com a correção dos cálculos dos valores totais dos itens e respectivos arredondamentos, devendo ser posteriormente reapresentada para nova conferência e análise técnica. Piranga/MG, 20 de agosto de 2026. Suane Evelyn dos Reis Soares Eng^a. Civil - CREA: MG-200214/D
25/08/2026 08:08:17	Mensagem do ente público PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA Concorrência Eletrônica nº: 90008/2026 Processo nº: 139/2026 Objeto: Manutenção do Ponto de Apoio ao ESF - Santa Tereza, Piranga/MG Licitante: ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER CNPJ: 61.326.082/0001-53 1. OBJETO O presente parecer técnico tem por finalidade analisar a planilha orçamentária readequada reapresentada pela empresa ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER., em atendimento ao Parecer Técnico anteriormente emitido, que apontou inconsistência aritmética. 2. ANÁLISE TÉCNICA Em atendimento à diligência promovida pelo Setor de Engenharia, a empresa apresentou nova planilha orçamentária contemplando as correções solicitadas. Após nova conferência dos cálculos aritméticos, verificou-se que a inconsistência anteriormente identificada foi devidamente sanada, estando os subtotais, o somatório dos itens e o valor global da proposta em conformidade matemática. 3. CONCLUSÃO Diante da nova análise realizada, conclui-se que a empresa ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER atendeu integralmente à diligência, promovendo as correções solicitadas na planilha orçamentária. Assim, sob o aspecto técnico, opina-se pela aprovação da planilha orçamentária reapresentada, por atender às exigências decorrentes do parecer técnico anterior. É o parecer. Piranga/MG, 24 de agosto de 2026. _____ Suane Evelyn dos Reis Soares Engenheira Civil - CREA: MG-200214/D

Mensagem do ente público

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE Processo Licitatório: 139/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do Ponto de Apoio ao ESF - Santa Tereza, localizado na Comunidade Santa Tereza, Zona Rural do Município de Piranga/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Licitante: ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER CNPJ: 61.326.082/0001-53 1. OBJETO DA ANÁLISE O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar a documentação apresentada pela empresa ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER, especificamente quanto ao atendimento dos requisitos de qualificação técnica estabelecidos nos itens 12.4 e 12.5 do Edital, relativos à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante e da capacidade técnico-profissional dos profissionais responsáveis. Conforme estabelecido no item 12.4 do Edital, a capacidade técnico-operacional deveria ser comprovada mediante apresentação de Certidão de Acervo Operacional - CAO, emitida pelo CREA/CAU em nome da empresa licitante, referente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, com comprovação mínima de 20% dos quantitativos exigidos. As parcelas de maior relevância estabelecidas no instrumento convocatório são: I. Pintura de paredes com tinta acrílica; II. Revestimento de piso cerâmico; III. Instalação de telhado com estrutura metálica com cobertura com telha termoacústica; IV. Instalações elétricas e hidrossanitárias em imóveis; V. Fornecimento e instalação de esquadrias metálicas. Já o item 12.5 estabelece a necessidade de apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado, em nome dos profissionais responsáveis, igualmente com comprovação mínima de 20% dos quantitativos referentes às parcelas acima. 2. DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - ITEM 12.4 Na documentação analisada, não foi identificada Certidão de Acervo Operacional - CAO emitida em nome da empresa ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER, conforme expressamente exigido pelo item 12.4 do Edital. O documento de acervo apresentado corresponde à CAT nº 3320399/2025, emitida pelo CREA-MG em nome do Engenheiro Civil Wender Charles Merencio, CREA-MG nº 256253/MG, estando vinculada a atestado referente à execução de obra realizada pela empresa Construtora Aliança Conselheiro Lafaiete Ltda., CNPJ nº 17.008.278/0001-08. O referido atestado registra a participação do profissional na execução de obra denominada "Execução de obra Ouro Verde (Escola Bilingue Maple Bear)", contemplando serviços de alvenaria, estrutura, acabamentos, instalações elétricas, hidráulicas, SPDA e incêndio. Dessa forma, o documento apresentado demonstra acervo técnico-profissional do engenheiro, mas não constitui, por si só, a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, uma vez que o acervo está vinculado a outra pessoa jurídica. Assim, quanto ao item 12.4, não foi apresentada, na documentação analisada, a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante nos termos expressamente estabelecidos no Edital, especialmente quanto à exigência de CAO em nome da própria empresa. 3. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - ITEM 12.5 Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, foi apresentada a CAT nº 3320399/2025, em nome do Engenheiro Civil Wender Charles Merencio, contendo registro de atestado referente à execução de obra de edificação. O documento apresenta diversos serviços executados, dentre os quais pintura, pisos e pavimentações, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, instalação de portas, além de serviços estruturais e execução de quadra esportiva. 3.1. Pintura de paredes com tinta acrílica O atestado registra a execução de 6.000 m² de pintura, quantitativo significativamente superior ao mínimo de 20% exigido para a parcela. Considerando a natureza do serviço registrada no atestado e a correspondência com a parcela exigida no Edital, considera-se atendido este requisito. 3.2. Revestimento de piso cerâmico O atestado registra a execução de pisos e pavimentações em concreto e porcelanato, com quantitativo informado de 1.000 m³. A execução de pisos em porcelanato apresenta correspondência técnica com a parcela de revestimento de piso cerâmico exigida no Edital, encontrando-se, portanto, comprovada a experiência profissional compatível com o serviço requerido. Considera-se, assim, atendido este requisito. 3.3. Instalações elétricas e hidrossanitárias O documento apresenta expressamente serviços de instalações elétricas e instalação hidrossanitária, sendo registrado, inclusive, o quantitativo de 300 m para a instalação hidrossanitária. Considerando ainda a dimensão da edificação objeto do atestado, bem como os diversos serviços de instalações registrados, entende-se que há comprovação suficiente da experiência profissional em instalações elétricas e hidrossanitárias, atendendo à parcela exigida no Edital. 3.4. Fornecimento e instalação de esquadrias metálicas O atestado registra a execução de instalação de 42 portas. Embora o documento não especifique expressamente o material constitutivo das portas, a atividade registrada apresenta correspondência direta e compatibilidade técnica com serviços de instalação de esquadrias, podendo ser considerada suficiente para demonstrar experiência profissional compatível com a parcela exigida. Caso a Administração entenda necessário maior grau de precisão quanto ao material empregado, a informação poderá ser esclarecida mediante diligência, sem prejuízo da correspondência já existente entre o serviço registrado e a parcela de esquadrias prevista no Edital. Dessa forma, considera-se a parcela tecnicamente compatível com o requisito de esquadrias. 3.5. Instalação de telhado com estrutura metálica e cobertura com telha termoacústica Quanto a esta parcela, não foi localizada no CAT/atestado descrição expressa e inequívoca da execução de telhado composto por estrutura metálica e cobertura com telha termoacústica. O documento registra serviços estruturais, referências a estruturas metálicas e a execução de quadra esportiva, além de outros serviços relacionados à construção da edificação. Entretanto, tais informações, da forma como estão descritas no documento apresentado, não permitem afirmar de maneira conclusiva que foi efetivamente executado o serviço específico exigido pelo Edital, composto simultaneamente por estrutura metálica e cobertura com telha termoacústica. Por outro lado, considerando que o atestado contempla a execução de uma obra de edificação de considerável porte, incluindo quadra esportiva e elementos estruturais, não se pode descartar a possibilidade de que o serviço tenha sido efetivamente executado e apenas não tenha sido individualizado de forma suficientemente detalhada na documentação apresentada. Assim, entende-se pertinente a realização de diligência para esclarecimento desta parcela, buscando confirmar se, no âmbito da obra objeto do atestado, houve efetivamente a execução de estrutura metálica destinada à cobertura, cobertura com telha termoacústica e o respectivo quantitativo executado. 4. DA DILIGÊNCIA Diante da análise realizada, entende-se que a documentação apresentada permite identificar correspondência entre o acervo profissional e quatro das cinco parcelas de maior relevância previstas no Edital, permanecendo dúvida objetiva e específica quanto à parcela referente à instalação de telhado com estrutura metálica e cobertura com telha termoacústica. Nesse sentido, mostra-se tecnicamente pertinente a realização de diligência de caráter esclarecedor, destinada exclusivamente à verificação de informação relacionada ao acervo já apresentado. A diligência poderá solicitar esclarecimentos quanto à execução da cobertura da obra denominada "Execução de obra Ouro Verde (Escola Bilingue Maple Bear)", especialmente para verificar se foram executados serviços de estrutura metálica de cobertura e instalação de telha termoacústica e, em caso positivo, qual o quantitativo correspondente. A diligência deverá possuir caráter complementar e esclarecedor, destinando-se à confirmação ou esclarecimento de informações relacionadas à documentação já apresentada, não podendo ser utilizada para criar experiência técnica inexistente ou para substituir documento cuja apresentação fosse obrigatória na fase de habilitação. 5. CONCLUSÃO Diante da análise da documentação apresentada, conclui-se que: I - Capacidade técnico-operacional: não foi localizada CAO em nome da empresa ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER, conforme exigido no item 12.4 do Edital. A CAT apresentada está em nome do profissional e vinculada a outra empresa, não comprovando a capacidade técnico-operacional da licitante. II - Capacidade técnico-profissional: as parcelas referentes a pintura, pisos, instalações elétricas e hidrossanitárias e esquadrias encontram-se compatíveis com os serviços registrados na CAT nº 3320399/2025. Quanto à parcela de telhado com estrutura metálica e telha termoacústica, não foi identificada comprovação clara no documento apresentado, recomendando-se diligência para esclarecimento dessa parcela. Dessa forma, quanto à qualificação técnica, deve ser verificada a existência da CAO exigida no item 12.4 e realizada diligência quanto à parcela do telhado, para posterior conclusão acerca do atendimento integral dos requisitos do Edital. É o parecer técnico. Piranga/MG, 03 de setembro de 2026. Suane Evelyn dos Reis Soares CREA: MG-200214/D

04/09/2026
08:05:49



Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes		
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 04 de Setembro de 2026.

RAFAEL MARTINS - Agente de Contratação

ANA FLAVIA DE CASSIA TEIXEIRA - Equipe de Apoio



ATA DE LOTES DESERTOS

CONCORRÊNCIA Nº. 90008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2026

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 04 de Setembro de 2026.

RAFAEL MARTINS - Agente de Contratação



ATA DE LOTES FRACASSADOS

CONCORRÊNCIA Nº. 90008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2026

Lote 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA						
Item - Descrição	Quantidade	Unid. Medida	Valor Estimado	Justificativa	Propostas	Lance
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	1,00	OBRA	R\$ 277.257,77	-	1	-
Valor Total					R\$ 277.257,77	

Homologação Parcial: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 04 de Setembro de 2026.

RAFAEL MARTINS - Agente de Contratação



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. 90008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2026

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA			
Fornecedor: ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER		CNPJ/CPF: 61.326.082/0001-53	
Email: xalexsandro846@gmail.com		Telefone: (31) 99680-6192	
Data/hora de envio 03/08/2026 07:56:51		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PONTO DE APOIO AO ESF - SANTA TEREZA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA	1,00	OBRA	277.257,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 04 de Setembro de 2026.



RAFAEL MARTINS - Agente de Contratação